



Circular Nº 79/2025-PRES ssb

Em 06/05/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 261/2025**



Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei Complementar nº 261, de 5 de maio de 2025, que "Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



câmara
transparente e digital